



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 13 TURNO

NO DIA 16 / 07 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezessete por volta das dez horas e quarenta minutos da manhã deu início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão e agradeceu a presença do secretário municipal de educação, o Sr. Junior Barros e do secretário de comunicação, o Sr. Olavo Silva, após esse procedimento, pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por todos os edis presentes. Em seguida, o presidente pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ordem do dia, na oportunidade, o primeiro secretário deu início ao Requerimento nº 46/2017 de autoria do vereador Eliziana Arruda Cruz subscrito pelos vereadores Cícero Bernardo Cezar e Rodney Justo Ferreira que versa sobre impetração de ação civil pública por descumprimento de envio de informações solicitadas ao Prefeito Municipal e emenda supressiva nº 02/2017 de autoria do vereador Cícero Bernardo Cezar a ser incorporada ao projeto de Lei nº 014/2017 caso seja aprovada. Após lidos as matérias de ordem do dia, foi dado a palavra ao secretário municipal de educação, o Sr. Junior Barros para que o mesmo pudesse explicitar a necessidade da criação de novas vagas para os cargos de professor classe A e B. Ao fazer uso da palavra, o secretário de educação iniciou sua fala desejando bom dia a todos os presentes e afirmou ter satisfação ao retornar à Câmara, na oportunidade, como secretário e aproveitar o momento para explicitar alguns questionamentos dos vereadores. Afirmou ter realizado alguns levantamentos da necessidade de professores das escolas do município para que pudesse erradicar os contratos. Destacou que tal levantamento com base nos dados escolares de 2016 possibilitou a constatação: Escola Joaquim Alexandre finalizou o ano com 13 alunos, dos quais, 5 se matriculariam no ano de 2017 no 6º ano do ensino fundamental II, os demais em Pré I, 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental I; já a escola Gonçalo Pereira finalizou o ano com 15 alunos, dos quais, 5 se matriculariam no ano de 2017 no 6º ano do ensino fundamental II, os demais no Pré I e II, 3º, 4º e 5º ano, vislumbrou que devido ao que fora verificado, era inviável para os alunos no que se refere a aprendizagem, o funcionamento de tais escolas, sendo que fora explicitado aos genitores de tais escolas sobre o não funcionamento destacando que os pais compreenderam os motivos que o levaram a inativar os estabelecimentos de ensino. Já no caso da Escola Alves Cardoso finalizou o ano com 5 alunos, dos quais, 1 já se deslocaria para a escola Vereador Manoel de Almeida no Distrito de São Sebastião, verificando a existência de multiseriado, o comprometimento na aprendizagem dos alunos e as despesas decorrentes verificou a necessidade de inativar tal estabelecimento de ensino. Afirmou que existem hoje 25 turmas no ensino infantil, 45 turmas no ensino fundamental I e 29 turmas no ensino fundamental II totalizando 99 turmas. Citou que no ensino fundamental II há um déficit em professor de geografia, educação física e inglês, exemplificou utilizando um cálculo de



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 16 / 07 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Presidente

Secretário

Secretário

acordo com as aulas semanais evidenciando a necessidade do quantitativo de vagas solicitadas no projeto de lei. No que tange a professor Classe A, afirmou que existem 98 professores efetivos e 70 turmas fechadas, onde sobriam 28 professores, destacou que dos professores que estão fora da sala de aula existe alguns em cargos de secretário, outros diretores escolares, presidente de sindicato municipal, coordenadores etc. O vereador Cícero destacou que existem 30 professores fora da sala de aula e atualmente não teria como inseri-los novamente em sala de aula e mesmo que se aposentasse 10, vinte ainda estariam fora da sala de aula. Frisou que a polêmica do projeto é apenas a desnecessidade da criação das vagas. Já o secretário de educação, pontuou que no ano de 2017 existem 15 professores aptos a se aposentarem, dos quais, 3 já em tramite, afirma que ao final do mandato contabiliza-se 19 professores classe "A" aposentados e 7 professores classe "B". Destaca que há 70 turmas e caso o município utilize a normativa que diz que devem lecionar cinco aulas, então multiplica-se $5 \times 70 = 350 + 20 = 17,5$ professores em déficit (cinco vezes setenta, totalizando trezentos e cinquenta horas/aula, quando se divide as trezentos e cinquenta horas/aula por vinte aulas que cada professor deve lecionar, contabiliza-se a necessidade de dezessete virgula cinco professores classe A), caso seja inserido esse cálculo no ano de 2018 com seis aulas semanais, aí esse déficit aumentaria para mais de 19 professores. Pontuou que segundo a assessoria jurídica, o mesmo só teria solicitado vagas para professores classe B, no entanto, a pedido e orientação da assessoria jurídica, solicitou-se dez vagas para professor classe A, onde, no edital será colocado como cadastro de reserva tendo em vista a erradicação de contratações e as possíveis denúncias nos órgãos jurídicos. Na oportunidade, o vereador Cícero questionou ao secretário qual o total de professores classe "A" contratados, o secretário informou que são seis, em contraponto, o vereador Cícero diz que nem precisa tais contratos, caso os que estão fora da sala de aula retornem. Cícero citou ser a primeira vez que a gestão vem dialogar com a câmara e parabenizou o secretário pela iniciativa, disse que o secretário ainda não o convenceu da criação da necessidade das vagas para professor classe A, no entanto, está convicto de que há necessidade para professor classe B. Afirmou que está se criando prerrogativa e ainda destacou que a criação das vagas não é prerrogativa para inserir em concurso, disse que representa professores e pensa em uma gestão futura. Disse que quinze professores o procuraram e pediram para que se posicionasse contra a aprovação da criação das vagas para professor classe A. O vereador Paulo Araújo afirmou que todo mundo pensa em se aposentar e chegada à hora, todo mundo corre atrás do benefício. O Secretário Junior Barros frisou que as vagas necessitadas em caráter de urgência é as de professor de geografia, inglês e educação física, as demais vagas para professor serão para cadastro de reserva. Afirmou que cabe



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 12 TURNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

NO DIA 16/07/2017

[Assinatura]
Presidente

CNPJ:08.579.973/0001-39

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

ao Poder Executivo a criação de número de vagas e ao Legislativo fiscalizar se os serviços estão sendo realizado. Esclareceu a vereadora Eliziana que os postulantes ao cadastro de reserva só serão convocados caso a gestão necessite, não sendo obrigatório convocá-los sem a necessidade. O Secretário concluiu agradecendo e pontuando que almeja realizar um bom trabalho na pasta e que está a disposição para quaisquer esclarecimentos. O Vereador Cícero solicitou que o secretário de educação citasse o nome dos educadores que haviam solicitado exoneração, na oportunidade, o secretário citou os três nomes. O presidente parabenizou e agradeceu ao secretário de educação e colocou a câmara à disposição do mesmo. Dando continuidade, o presidente passou a palavra aos oradores, iniciando pelo vereador Cícero Bernardo que iniciou seu discurso se debruçando sobre as vagas solicitadas no projeto de lei nº 014/2017 pontuando que não está contra a criação das vagas, afirmou que tal PL é prerrogativa do prefeito e que todos os vereadores podem propor emendas a qualquer um que chegue à Câmara e frisou que por mais que tenha se esforçado, o secretário de educação não o convenceu sobre a necessidade de vagas para professor classe "A" e que foi eleito pelo povo e gastou apenas o material de campanha para se eleger, não utilizando outras formas, pois, representam a voz do povo. Disse que votava contra e pediu ao presidente que sua emenda seguisse a tramitação como manda o Regimento Interno da Câmara, se reportou ao Projeto de Lei que apresentou sobre a reserva de cotas para a população negra, disse que foi baseado numa Lei Federal e que o STF foi quem aprovou, destacou que o vereador Kelson afirmou que o projeto é destinado a minorias. Pediu aos vereadores de situação que aprovassem o projeto dele citado anteriormente, destacou que não há o que votar no Projeto de Lei de Acesso a Informação de autoria da vereadora Eliziana porque a Comissão desfigurou o projeto, principalmente retirando a parte que cita o link eletrônico para solicitação da informação, afirmou que o projeto está podado como se poda uma árvore e sugeriu e recomendou aos vereadores de oposição que se abstenham de votar, disse que todos da situação se absteriam de votar alegando estar desfigurado e com erro de digitação pontuando que a CCJ inseriu no texto "emenda aditiva" destacando que aditiva é aditar, ou seja, acrescentar e na verdade seria modificativa e não aditiva, pontuou que é um projeto que nem deveria ir para votação tal PL. Continuou recomendando ao presidente a não inserção para votação do PL nº 014/2017 tendo em vista a criação e encaminhamento de projeto de emenda de sua autoria e gostaria que a emenda fosse encaminhada a CCJ, a comissão emitisse seu parecer e seguisse os trâmites legais e voltasse ao plenário para que os vereadores votassem. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Antonio de Pádua que iniciou seu discurso e se reportou ao Projeto de Lei nº 014/2017 destacando que o referido PL não é o concurso propriamente dito, frisou que o edital é quem disciplinará e explicitará quantas e quais vagas serão ofertadas. Disse que os vereadores de oposição não são contra o concurso,



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 13 TURNO

NO DIA 16 / 07 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

Presidente

CNPJ:08.579.973/0001-39

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

são a favor, destacou que o debate é necessário entre os edis, falou que sua preocupação não é a de cargos oferecidos, mas sim, que seja preenchido um número excessivo de vagas que comprometa os recursos futuramente. Disse compreender a posição do Ministério Público e das pessoas que almejam a realização do certame, tendo em vista sanar os contratos existentes, destacou que a de professor oscila de acordo com a área de abrangência e número de alunos. Pontuou que quando o Ministério Público solicita a realização de concurso público é porque o gestor tem um número elevado de pessoas contratadas. Destacou que o gestor pode responder judicialmente num futuro caso haja pessoas que estejam recebendo sem trabalhar. Frisou que é impossível uma prefeitura e um Estado não possua contratados. Citou o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro como exemplo de municípios que estão sem pagar seus funcionários, destacou que quem paga a conta é o menor, embora não queiram. Disse que não é necessário fazer um concurso com vagas pro resto da vida, mas sim de acordo com as necessidades do governo, concluiu e agradeceu. Em seguida, o presidente passou a palavra a vereadora Eliziana, que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e agradecendo a Deus por está na câmara, informou ao presidente que após sua fala irá embora porque não está bem. Fez um esclarecimento sobre a sessão passada, pontuou que foi acusada de estar defendendo o direito de outros e não está cumprindo sua carga horária, disse que gostaria que o vereador Kelson procurasse o plano de cargos e carreias da educação art. 33 da Lei nº 211/2011 que afirma que a carga horária do orientador é de vinte horas por semana, em outro plano art. 30 da Lei nº 241/2012 versa sobre a carga horária de orientador e é de trinta horas semanais, quais sejam, 10 horas na escola, 10 horas de visita, 10 horas de planejamento e ensino técnico, diz que não realiza as visitas nos sítios porque não há transporte e nas visitas no Distrito, o faz a pé. Destacou que quando um vereador fosse questionar sobre a carga horária de algum funcionário, que procurasse se informar para que não houvesse atritos de forma caluniosa e denegrir a imagem de alguém ou até mesmo se promover, afirma ter medo da justiça divina e não da terrena. Sobre o concurso público, disse não ser contra, e é sim das vagas que solicitam sem necessidade, concluiu e pediu ao presidente para se retirar da câmara, pois não se encontrava bem de saúde. Em seguida, foi passado a palavra ao vereador Paulo Araujo que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e frisou que é a primeira vez em que é realizado um concurso em época que não seja de eleição, afirma que o concurso é realizado no início da gestão e não no fim da gestão como foi feito em outras gestões. Parabenizou Cacimbas pelo pagamento em dia, e que sempre vai precisar de professores e diretores, pontuou que é necessário fiscalizar e que os concurseiros estudem e freqüentem cursinhos. Disse que há muitos municípios Brasil afora quebrado pelos políticos, concluiu e agradeceu. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Rogério que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e prosseguiu pontuando que o vereador Cícero informou que onze pessoas pediram pra ele não votar no projeto de criação das vagas, pessoas que votaram nele. Disse ter



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 16 / 07 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788
Presidente
Secretário
Secretário

certeza que as onze pessoas que pediram ao vereador Cícero para não votar no projeto são concursadas. Afirmo que já se passaram seis meses do mandato do prefeito Léo foi conseguido junto ao Deputado Ricardo Barbosa as seguintes obras: estadualização da estrada da comunidade Aparecida ao Distrito de São Sebastião, terraplanagem da Comunidade Quilombola de Serra Feia, emenda de 157 mil reais para reforma e ampliação das escolas do município, sinalização da estrada, e conserto da cabeceira da ponte, pavimentação asfáltica de Desterro a Cacimbas, perfuração de poços artesianos, projeto de lei de saneamento básico, etc. Finalizou a participação dizendo que não vai parar de trabalhar pelo município e já fez outras solicitações que se encontram na Assembléia Legislativa da Paraíba, concluiu e agradeceu. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Kelson que iniciou seu discurso parabenizando a Escola Vereador Manoel de Almeida do Distrito de São Sebastião pelo São João realizado, no que tange ao discurso da vereadora Eliziana, que afirma que os edis devem ter conhecimento sobre o que se coloca em pauta e se discute, destacou que a vereadora deveria se ater ao que fala, pois, na última sessão a vereadora não sabia sequer qual lei e como estava distribuída sua carga horária, destacando que foi necessário o esposo da vereadora trazer um papel rabiscado para que a mesma tomasse conhecimento, frisou que a lei de 2012 pontua que são 12 horas semanais no ambiente escolar, 9 horas em visita domiciliar e 9 horas em planejamento, destacou que as 9 horas das visitas não são realizadas, pontuou que foi dialogado com o secretário de educação sobre tal erro na aplicação da lei pelos orientadores e supervisores educacionais no que tange ao cumprimento da carga horária expressa na lei e da necessidade de discutir com os diretores; destacou que em momento algum quis se promover, disse ser parlamentar e já está na sua segundo mandato, foi eleito pelo povo e está lá para representá-los e para fiscalizar. No que tange a se promover, afirmou que a vereadora é contraditória na medida em que afirmou na sessão passada que eram trinta horas semanais trabalhadas e ainda vem questionar conhecimento por parte dos demais edis; quanto a criação das vagas solicitadas no PL, destacou que as vagas para os cargos de professor classe "A" serão inseridas como cadastro de reserva e que o detalhamento das vagas de motorista serão expressas em edital. O vereador Cícero afirmou que vai dialogar com o vereador Rogério sobre a necessidade de dialogar com suas bancadas para que não haja troca de ofensas por parte dos edis, disse que pediu desculpa por ter levantado da mesa na sessão tumultuada tentando tomar documentos da mão dos vereadores José Pereira e Kelson, se comprometeu em não fazer mais isso porque não é postura de nenhum vereador. A vereadora Eliziana disse que desde o início o vereador Kelson disse que ela queria se promover, pontuou que é orientadora educacional e não supervisora educacional, destacou que o plano a ser seguido seria o de 2011 porque o do ano de 2012 está na justiça. O presidente suspendeu a sessão por trinta minutos para que a CCJ se reunisse para emitir parecer sobre a inserção ou não da emenda a ser inserida ou não no PL nº 014/2017. Passado os trinta minutos da reunião da CCJ, o



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-I

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 16/07/2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

presidente retomou os trabalhos, e pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura das matérias do expediente do dia para ser votada, na oportunidade, o primeiro secretário iniciou com a leitura do Requerimento nº 043/2017 de autoria da vereadora Eliziana Arruda Cruz que solicita a re-ligação da água na Comunidade Ventania e São Gonçalo, o mesmo foi aprovado por todos os edis presentes, em seguida, foi lido o Recurso Contra Ato do Presidente protocolado pelo vereador Cícero Bernardo, na oportunidade, o vereador Kelson informou havendo interesse na matéria em pauta por parte dos vereadores José Pereira e Cícero Bernardo, ambos ficam sem votar e que a presidência deve ser repassada ao vice-presidente, o vereador Pedro Martins que conduzirá o processo de votação da matéria em tela, dando continuidade, o vereador José Pereira passou a presidência ao vereador Pedro Martins que colocou em votação o Recurso Contra Ato do Presidente, na ocasião, devido a não compreensão da fala do presidente, os vereadores de situação não se manifestaram e foi solicitado que fosse colocado em votação para que se pudesse votar, em seguida, foi colocado em votação e reprovado por maioria simples dos edis presentes. Após isso, a presidência foi repassada ao vereador José Pereira que conduziu o expediente do dia abrindo discussão sobre o Projeto de Lei nº 013/2017 que reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo município, tendo iniciado a discussão o vereador Cícero Bernardo pediu aos vereadores de situação para votar sim no seu projeto; já o vereador Rogério explicitando que caso houvesse outras minorias votava, e que o percentual reservado era alto demais; o vereador Antônio de Pádua diz que o projeto leva em consideração a Lei Federal e que não se pode aumentar o percentual a ser destinado aos negros, caso fosse, se tornaria inconstitucional; o vereador Paulo Araújo disse que quando vai para correção da prova, quem corrige não se sabe quem a fez, pontuou que há pessoas negras que são mais inteligentes que os brancos e que acredita que todos são iguais perante a Lei, após os edis discutirem sobre a matéria em pauta, a mesma foi posta em votação pelo vereador presidente, sendo o PL nº 013/2017 reprovado pela maioria dos edis presente. Em seguida, foi aberto espaço para que os vereadores discutissem sobre o Projeto de Lei nº 014/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Complementar Municipal nº 278/2014, criando novos cargos, aumentando vagas e dando outras providências. Iniciou a discussão o vereador Cícero Bernardo explicitando que os 28 professores classe "A" que estão fora da sala de aula poderão retornar a qualquer momento e que não há necessidade da criação das 10 vagas para o referido cargo; em seguida, o vereador Paulo Araújo destacou que sempre haverá professores ocupando outros cargos na administração municipal, assim como, outros mais irão se aposentar e caso o gestor não pague a seus funcionários ele é quem



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1º TURNO
NO DIA 16 / 07 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO-MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

[Signature]
Presidente

CNPJ:08.579.973/0001-39

[Signature]
Secretário

[Signature]
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

vai ser responsabilizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pontuou que na gestão de Geraldo Paulino não foi realizado concurso, já na gestão do ex-prefeito Nilton de Almeida foi realizado concurso; em contraposição, o vereador Cícero destacou a fala do vereador Paulo Araújo afirmando que são vagas e despesas desnecessárias ao município, frisou que não é apenas o salário, existe também a contribuição previdenciária, as progressões dos professores e finalizou dizendo que a gestão do ex-prefeito Nilton realizou três concursos, indagou onde serão colocados esses professores já que o número de alunos vem diminuindo; o vereador Antônio de Pádua pontuou que a matéria é polêmica e que a câmara ainda não havia debatido nenhum projeto, onde cada vereador pode apresentar seu posicionamento, disse que o secretário de educação se equivocou ao afirmar que comparou o quantitativo de alunos de 2016 e 2017 destacando que deve ser feito um prognóstico comparativo de um ano com base no outro, concluiu e agradeceu. O presidente perguntou se havia mais algum vereador a se inscrever para discussão da matéria e por não haver colocou a emenda em votação que foi reprovada pela maioria dos vereadores; já Projeto de Lei nº 014/2017 na íntegra (sem a emenda) foi colocado em votação, onde os vereadores de oposição se abstiveram mesmo sendo alertados pelo primeiro secretário de que não poderiam se abster conforme preconiza o Art. 65 do Regimento Interno, mesmo alertados; os vereadores de oposição afirmaram que em todas as casas de leis brasileira existe abstenção e que não votariam, o vereador Kelson frisou que o Regimento Interno disciplina a Câmara Municipal de Cacimbas e não o Governo do Estado da Paraíba, o Congresso Nacional ou o Senado Federal, encontrando tal descumprimento ao Regimento Interno, todos os vereadores de situação votaram pela aprovação do PL em questão, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos vereadores. O vereador Cícero disse que o PL não pode ser aprovado porque o presidente só vota em caso de empate, no entanto, o presidente rebateu afirmando que o regimento interno da casa diz vereador não pode deixar de votar. Em seguida, o presidente colocou em discussão as emenda aditiva nº 01/2017 e a emenda supressiva nº 01/2017 que será incorporada ou não ao Projeto de Lei nº 009/2017 de 02/04/2017 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na oportunidade, o vereador Cícero foi enfático ao afirmar que há erro no texto do Projeto quando diz que a emenda é aditiva, onde deveria ser modificativa. Não havendo mais vereadores inscritos para discussão das emendas propostas, as mesmas foram colocadas em votação, onde foram aprovadas pela maioria dos edis presentes, assim como, foi aprovado pela maioria o Projeto de Lei com as emendas. Cabe destacar que assim como aconteceu na votação do Projeto de Lei anterior, os vereadores de oposição se abstiveram sabendo que tal ato era antirregimental, frisa-se que todos os vereadores de situação



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 APROVADO EM 1º TURNO
 NO DIA 16/07/2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CASA MARIA DO SOCORRO MELO
 CACIMBAS-PARAÍBA

[Signature]
 Presidente

CNPJ:08.579.973/0001-39

[Signature]
 Secretário

[Signature]
 Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

votaram pela aprovação do Projeto de Lei em questão. O vereador Cícero disse que o PL não pode ser aprovado porque o presidente só vota em caso de empate, no entanto, o presidente rebateu afirmando que o regimento interno da casa diz que o vereador não pode deixar de votar. Cabe destacar que embora tenha solicitado ao presidente para ir embora por não se sentir bem após sua oratória, a vereadora Eliziana permaneceu no plenário do início ao fim da sessão. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2017 as 13:36 horas.

Presidente: *[Signature]*

Secretário: *[Signature]*